

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão

Guilherme Pinho Machado - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido pela parte interessada, que revendo nesta serventia, o Lº 2 - Registro Geral, nele consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 098897.2.0066116-20



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VIAMÃO

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 09 de

maio

de 20 11.

(- Fis.

Matrícula

66.116

atrícula66.116

IMÓVEL: Uma fração ideal equivalente a 0,005246, na fração de terras urbana, com a área de 445.071,02m2, situada no lugar denominado SÍTIO DO MORRO SANTANA, no distrito do Passo do Sabão, neste município de Viamão, com as seguintes confrontações: ao Sul, com terras da União Sul Brasileira de Educação e Ensino, por uma cerca de arames e pedras numa extensão de mais ou menos quatrocentos e setenta metros (470m), fazendo divisa com terras da União Sul Brasileira de Educação e Ensino, até o marco, segue na direção NO, dividindo-se com terras de Estevão Pinheiro Machado, por uma linha reta de noventa e quatro metros e sessenta centímetros (94m60) que passa aos trinta e oito metros e vinte centímetros (38m20), por um marco cravado do aramado, existente na divisa ainda com terras de Estevão Pinheiro Machado, segue próximo a plantação de eucaliptos, segue ao NE por uma linha reta de trezentos e setenta e quatro metros (374m) dividindo-se com terras de Estevão Pinheiro Machado, segue dividindo-se com terras de Estevão Pinheiro Machado, numa extensão de cento e vinte metros (120m), por uma linha quebrada formada por dois segmentos, que medem sessenta metros (60m) cada um, continua dividindo-se com terras de Estevão Pinheiro Machado, por uma linha de marcos cravados respectivamente aos cento e quarenta e quatro metros e trinta centímetros (144m30), cento e sessenta e dois metros e trinta centímetros (162m30), cento e dezenove metros e setenta e um centímetros (119m71), até encontrar a área da Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda.; ao Leste, dividindo-se com a referida área da Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda., em linha quebrada formada por 5 segmentos: que partindo da intersecção das terras de Estevão Pinheiro Machado com a área da Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda., segue por uma extensão de quatro metros e vinte e um centímetros (4m21) no sentido sul-norte; faz uma deflexão à direita no sentido SO-NE e segue por uma extensão de cento e vinte e seis metros e trinta e seis centímetros (126m36) em linha curva; faz deflexão à esquerda no sentido sul-norte, por uma extensão de quarenta e dois metros e noventa e seis centímetros (42m96); faz nova deflexão à esquerda no sentido leste-oeste, por uma extensão de oito metros e cinquenta e quatro centímetros (8m54); e, finalmente faz deflexão à direita no sentido sul-norte, por uma extensão de oitenta e quatro metros e sete centímetros (84m07), dividindo-se nestes 5 segmentos com a área da Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda.; e, ao norte, onde mede setecentos e dezessete metros e cinquenta e um centímetros (717m51), por uma linha quebrada, divide-se com a propriedade de Achylles Hammel, continuando, divide-se com propriedade de Achylles Hammel, numa extensão de aproximadamente mil cento e trinta metros (1130m00), por uma sanga; e, ao Oeste, com terras da sucessão de José Carlos Ferreira, hoje da Escola de Agronomia e Veterinária, "continua no verso"



Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão

Guilherme Pinho Machado - Oficial

CNM: 098897.2.0066116-20

Veterinária, numa extensão de cento e setenta metros (170m). A dita fração ideal corresponderá a UNIDADE HABITACIONAL ECO - 11, de formato triangular; integrante do CONDOMÍNIO ECOVILLAGE VIAMÃO - 02, com a área real privativa de 1.047,07m2; área de uso comum de 1.287,69m2; e, área real total de 2.334,76m2; situada no SETOR SOL (4); dentro do quarteirão formado pela Alameda dos Jacarandás, Alameda das Orquídeas, Alameda das Araucárias e Alameda das Bromélias; medindo 57m98 de frente ao sudoeste em linha curva, com a Alameda das Orquídeas e com a Alameda das Araucárias; 40m00 por um lado ao 1este, com a unidade habitacional Eco - 12; e, 31m50 pelo outro lado ao norte, com a unidade habitacional Eco - 10; corresponderá, ainda, a esta unidade habitacional uma fração ideal equivalente a 0,005246 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

PROPRIETÁRIA: ECOVILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.833.974/0001-68, com sede na Avenida Dr.Nilo Peçanha, nº 2825, conjunto 406, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 65.505.

O OFICIAL SUBSTITUTO: 24

Emolumentos: R\$ 11,60

selo dig. de fisc. nº 073802110000106702

AV.1/66.116, em 09 de maio de 2011.

Certifico que o imóvel retro matriculado trata-se de obra projetada e pendente de regularização registral no que tange a sua conclusão.

O OFICIAL SUBSTITUTO: 3

Emolumentos: R\$ 20,70

selo dig. de fisc. nº 073803110000106545

R. 2/66.116, em 22 de dezembro de 2014.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: ECOVILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., com sede na Rua Antonio Carlos Berta, nº 475, conj. 610, Boa Vista, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob nº 08.833.974/0001-68.

<u>ADQUIRENTE</u>: **RODRIGO RIHAN BERNARDI**, brasileiro, solteiro, maior, diretor de empresas, Carteira do DETRAN/RS nº 01939734360, inscrito no CPF nº 910.582.600-49, residente e domiciliado na Rua Artur Rocha, nº 504/602, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre-RS.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, firmado em 10.12.2014.

Continu	a na	Pr	óxir	na	Ρá	áai	na	-:-	-:-:	-:-	:-:-	-:-:	-:-	:-:-	-:-:	-:-	:-:-	-:-:	-:-	(-)	-:-	:-:-	:-:	-:-	:-:-	-:-:	-:-	(-)-	-:-:	-:-	:-:-	-:-:	-:-	:-:-	-:-:	-:-	-(-(:-:-	-:-:	-:-	:-:-	-(-)	-:-	(-)-	-:-	:-
(=(=(=(=)																																													·_•.	
									-			-			-					-	-		-	-			-			-		-	-	-					-	-						-
:-:-:-:-:										٠_٠.			٠			٠_٠.					٠_٠.												٠_٠.						_'_		-1-1	_'-				
						٠_٠_	٠_٠			٠_٠_	٠_٠		٠_٠_			٠_٠.			٠_٠		٠_٠.			٠_٠.			٠_٠.			٠_٠.	٠_٠		٠_٠.		·_•-	٠_٠				٠_٠.					٠_٠.	
										•	•		•			• - • -			•		• - • -	•		• - •			• - •			• - •	•		• - • -	•		•		•		•			•			-
										٠_٠_																																			·_•.	
					. – . – .											:																	:	٠									'		:	



Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão

Guilherme Pinho Machado - Oficial

Matrícula 02 66.116 BERNARDI, antes

CNM: 098897.2.0066116-20 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VIAMÃO LIVRO N.º 2 - Registro Geral **Viamão**, ²² "continuação da matrícula 66.116" 66.116/2 VALOR: R\$ 615.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 615.000,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de ITBI nº 3090, em 16.12.2014. CONDICÕES: Não constam. PROTOCOLO NÚMERO 231138, Livro 1 AA, fls. 110 de 16/12/2014. O OFICIAL/SUBSTITUTO: Emol: R\$ 2.572,65 Registro com valor declarado: R\$ 2.555,40 (0738.09.1300007.00326 = R\$ 13,55) Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0738.01.1400005.37259 = R\$ 0,30) R. 3/66.116, em 22 de dezembro de 2014. TÍTULO: Alienação fiduciária. CONFITENTE DEVEDOR FIDUCIANTE: RODRIGO RIHAN qualificado. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasilia- DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, firmado em 10.12.2014. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 553.500,00. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 615.000,00. PRAZO: 420 meses. JUROS: 8,8334%a.a. de taxa nominal e 9,2000%a.a. de taxa efetiva. CONDIÇÕES: Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária feita pelo confitente devedor e fiduciante, em favor da credora fiduciária, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 9.514, de 20.11.1997. PROTOCOLO NÚMERO 231138, Livro, 1-AA, fls. 110 de 16/12/2014. O OFICIAL/SUBSTITUTO: 7 Emol: R\$ 2.325,95 Registro com valor declarado: R\$ 2.308,70 (0738.09.1300007.00327 = R\$ 13,55) Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0738.01.1400005.37260 = R\$ 0,30) AV.4/66.116 em 22 de dezembro de 2014. Certifico que foi emitida em 10.12.2014, uma Cédula de Crédito Imobiliário de número 1.4444.0772136-6, série 1214, em que figuram: como emitente e favorecida a Caixa Econômica Federal, antes qualificada, representativa de todo crédito constante do R. 3/66.116 no valor de



Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão

ұао —	da Página Anterior -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:
	CNM: 098897.2.00661
	no valor de R\$ 553.500,00 pagáveis em 420 meses, a taxa nominal de juros de 8,8334%a.a. correspondendo-lhe a 9,2000%a.a. de taxa efetiva; e como devedor Rodrigo Rihan Bernardi antes qualificado. Valor da garantia: R\$ 615.000,00.
	PROTOCOLO NÚMERO 231139, Livro 1-AA fis. 110 de 16/12/2014. O OFICIAL/SUBSTITUTO: 20 46/15.
	Emol: Nihil
	Registro com valor declarado: R\$ 2.308,70 (0738.09.1300007.00327 = R\$ 13,55) Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0738.01.1400005.37260 = R\$ 0,30)
	AV.5/66.116 em 8 de outubro de 2018.
	Certifico que, conforme AV.3/65.505, pelo Termo de Recebimento Definitivo nº 01/2014 e Carta de Habite-se nº 009/2018 de 29.05.2018, ambos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Viamão, e CND-SRF nº 001792018-88888824, as obras de infra-estrutura do Condomínio Ecovillage Viamão - 02, que tomou o nº 3.500 da Avenida Liberdade, foram totalmente concluídas, em
	consequência do que fica a AV.1/66.116 cancelada. PROTOCOLO NÚMERO 254928, Livro 1-M, fis. 158 de 21/09/2018.
	O OFICIAL/SUBSTITUTO: Emol: R\$ 43,50
	Averbação sem valor declarado: R\$ 34,20 (0738.04.1500001.13126 = R\$ 3,30)
	Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60 (0738.01.1800004.12084 = R\$ 1,40)
	AV.6/66.116, em 16 de maio de 2024. <u>TÍTULO</u> : Averbação de Cadastro Imobiliário.
	Por Requerimento de Consolidação e Cancelamento de CCI, datado de 22/04/2024, expedido
	pela Caixa Econômica Federal, instruído com dados da certidão fornecida pelo Município de Viamão/RS, fica constando que o imóvel retro matriculado acha-se inscrito sob o nº 87004-0 no Setor de Cadastro Imobiliário.
	PROTOCOLO NÚMERO: 289602, Livro 1-AU, fls. 186 de 09/05/2024. Emol: R\$ 62,90
	Averbação sem valor declarado: R\$ 49,40 (0738.04.2100002.85856 = R\$ 4,90)
	Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0738.01.2100005.42716 = R\$ 2,00) O OFICIAL/SUBSTITUTO:
	AV.7/66.116, em 16 de maio de 2024. "Continua na Matrícula 66.1/16/3"
—	Próxima Página -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:



Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão

Guilherme Pinho Machado - Oficial

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

de 20

maio

COMARCA DE VIAMÃO

<u>TÍTULO</u>: Consolidação de Propriedade.

Emol: R\$ 1.426,20

Emol: R\$ 62,90

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.8/66.116, em 16 de maio de 2024

66.116/03

CNM: 098897.2.0066116-20 CNM: 098897.2.0066116-20 Matrícula 03 66.116 Por Requerimento de Consolidação e Cancelamento de CCI, datado de 22/04/2024, expedido pela Caixa Econômica Federal, fica constando que o fiduciante Rodrigo Rihan Bernardi, antes qualificado, foi constituído em mora, e tendo decorrido o prazo estabelecido pelo § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, sem que tenha ele purgado a mora, fica consolidada a plena propriedade do imóvel retro matriculado em nome da requerente, antes qualificada, conforme o disposto no § 7º do art. 26 e § 1º do art. 26-A da Lei 9.514/97, com restrição de disponibilidade. Ao imóvel foi atribuído o valor de R\$ 665.576,75, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 665.576,75. Foi pago o imposto de transmissão, conforme guia de ITBI 17399. PROTOCOLO NÚMERO: 289602, Livro 1-AU, fls. 186 de 09/05/2024. Averbação com valor declarado; R\$1.327,60 (0738.09.1900003.02813 = R\$90.00)Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0738.01.2100005.42717 = R\$ 2,00) TÍTULO: Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário. Por Requerimento de Consolidação e Cancelamento de CCI, datado de 22/04/2024, expedido pela Caixa Econômica Federal, e em virtude da consolidação de propriedade acima realizada, fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário, constante da AV.4/66,116. PROTOCOLO NÚMERO: 289602, Livro 1-AU, fls. 186 de 09/05/2024. Averbação sem valor declarado. R\$ 49,40 (0738.04.2100002/85857 = R\$ 4.99) Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0738.01.2100005.42718 = R\$ 2,00)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Viamão, 21 de maio de 2024.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$ 42,70 (0738.04.2100002.86013 = R\$ 4,90) Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0738.03.2100004.66830 = R\$ 4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0738.01.2100005.43012 = R\$ 2,00)

Total: R\$ 72,70 ISSQN: R\$ 3,09

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta

098897 53 2024 00022503 71

Vinícius Daniel Neves - Escrevente

Documento assinado por VINICIUS DANIEL NEVES:03358287017. O hash SHA256 do documento é 54A33C979C982A76C3CCCF9B003C5ECDD62AFB25BB221A655333BBEA3FC2CBDC